



BRASÃO DE CASCAVEL

## CASCAVEL O MUNICÍPIO E A COMARCA

A ocupação da região foi iniciada pelos espanhóis em 1557 quando fundaram a Ciudad del Guairá (atual Guaíra) e posteriormente pelos tropeiros, a partir de 1730. Mas o povoamento do atual município começou efetivamente no final da década de 1910, no auge do ciclo da erva-mate, por colonos caboclos e descendentes de imigrantes eslavos.

A primeira povoação ficou conhecida como Encruzilhada. A partir de 1920 inicia-se a fixação de famílias sulistas na região, entre elas a do colono Antônio José Elias. A Vila começou a ser formada a partir de 1928 quando José Silvério de Oliveira, também conhecido como “nhô Jeca”, arrendou as terras de Antônio José Elias.

Na década de 1930, com o ciclo da erva-mate já extinto, iniciou-se o ciclo da madeira que atraiu grande número de famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, em especial, colonos poloneses, alemães e italianos, que juntos formaram a base populacional da cidade.

Em 1934, foi criado o distrito policial de Cascavel integrante do município de Foz do Iguaçu.

A vila foi oficializada pela prefeitura de Foz do Iguaçu em 1936 com a denominação de Cascavel e, em 1938 a localidade foi alçada à condição de sede de distrito administrativo, sendo elevado à categoria de município em 14 de novembro de 1952.

## A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A Comarca de Cascavel foi criada pela Lei Estadual nº 1.542 de 14 de dezembro de 1953 e instalada no dia 9 de junho de 1954, de acordo com a Portaria nº 208/1954. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Ignácio Pinto de Macedo. De entrância final compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Santa Tereza do Oeste e Lindoeste.

O Foro Judicial é composto por 17 Varas Judiciais, Juizados Especiais Cíveis e Criminal e Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: 1º Tabelionato de Notas; 2º Tabelionato de Notas; 3º Tabelionato de Notas; 1º Tabelionato de Protesto de Títulos; 2º Tabelionato de Protesto de Títulos; 1º Serviço de Registro de Imóveis; 2º Serviço de Registro de Imóveis; 3º Serviço de Registro de Imóveis; 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 4º Tabelionato de Notas; 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas; e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.<sup>1</sup>



Fórum Desembargador Munhoz de Mello

---

<sup>1</sup> Fontes:

CASCADEL. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php>. Acesso em: 3 fev. 2016.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.